

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE
TRABALHO PARA A DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (DGF)

ATA N.º 2

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), sita na Av. do Forte em Carnaxide, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de **3 (três) postos de trabalho** na carreira e categoria de **assistente técnico**, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da ANEPC, para desempenho de funções na área de **Gestão Financeira**, publicado por aviso (extrato) n.º 22534/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta: **OE202509/0383**.

Estiveram presentes os seguintes membros do júri:

Presidente: Luís Filipe Geraldo da Silva, diretor de serviços da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros;

2.º Vogal efetivo: Marta Alexandra Carmona Mendes Marques Violante, chefe de divisão da Divisão de Organização e Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente: Ana Cláudia Barbosa Gradim, técnica superior do Gabinete de Planeamento e Organização de Recursos Humanos.

Foi aberta a reunião pelo presidente do júri, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação das candidaturas submetidas, verificação dos requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão e elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal;

Ponto 2 – Notificação dos candidatos do projeto de lista de admissão e exclusão constante dos quadros Anexo I e Anexo II à presente ata.

Ponto 1

O júri constatou que o referido procedimento concursal registou um total de 12 (doze) candidaturas.

Após a análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante;
- b) Excluir do procedimento concursal os candidatos que constam da listagem que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante, com base no fundamento nele descrito.

Ponto 2

Face à existência de 9 (nove) candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito, o júri deliberou notificar os candidatos indicados na alínea b) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo os candidatos do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para, querendo se pronunciar, por escrito, sobre a intenção do júri proceder à respetiva exclusão do procedimento concursal, corrigindo ou juntando nova informação ou documentos considerados pertinentes.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site desta Autoridade Nacional.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos indicados na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de admissão.



Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Presidente do Júri,

2.º Vogal efetivo,

1.º Vogal suplente



Anexo I

OE202509/0383

Projeto de Lista de Candidatos Admitidos

Candidato(a)	Deliberação do Júri
Carla dos Santos Guerreiro	Admitida
Carmen Maria Namorado Jacinto Barata	Admitida
Nuno Miguel da Costa Mauricio Gomes	Admitido a)

a) Nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o candidato deve apresentar, no prazo de 5 dias úteis, a declaração prevista na alínea d) do ponto 12.4 do aviso de abertura publicado na BEP, para que seja apurado o método de seleção obrigatório a aplicar, nomeadamente se a Avaliação Curricular (AC) ou a Prova de Conhecimentos (PC).



Anexo II

OE202509/0383

Projeto de Lista de Candidatos Excluídos

Candidato(a)	Deliberação do Júri	Fundamentos da proposta de exclusão
Ana Sofia Correia Campos	Excluída	a)
Ângelo Miguel Rodrigues Leonor	Excluído	a)
Hugo Miguel Nunes Gonçalves	Excluído	a)
Iris Sofia Alvega Leal	Excluída	a)
Karine Janette Alfredo Matos	Excluída	a)
Luciana Costa Matos Borges	Excluída	a)
Priscila de Oliveira Diniz	Excluída	a)
Ricardo Soveia	Excluído	a)
Rodrigo Gonçalves Dias	Excluído	a)

a) Não cumpre o requisito previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado na BEP (não é detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado)